No.**02.002439/19**

- Considerações finais:

A equipe inspetora verificou que a empresa dispõe de pessoal, equipamentos e sistema da qualidade de acordo com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde de acordo com a RDC 16/2013.

- Providências:

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

Conclusão	Risco	Prazo de Adequação
Satisfatório	Baixo	

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
027	PATRICIA DE FREITAS LUIZ GUSTAVO ALEXANDRE CAVALIERE

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.